



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**DECISÃO DIGES 559/2021**

PAe nº. : 0011725-42.2021.4.01.8000  
Interessada : MARIA DE FÁTIMA DINIZ DA SILVA  
Assunto : Abono de Permanência

Em face do parecer DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (13376498), RETIFICO, a Decisão DIGES 535 de 30/06/2021, para fazer constar o dia 28/10/2019 como data de início da concessão do abono de permanência da servidora MARIA DE FÁTIMA DINIZ DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em atenção à Diligência TRF1-SEDEA (13363522).

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 08/07/2021, às 14:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13376947** e o código CRC **C49B9060**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0011725-42.2021.4.01.8000

13376947v5